



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO ADITIVO Nº 002/2020 - PMBSF

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO/PMBSF Nº 0052/ 2020 - CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E A EMPRESA CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP, NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, NA FORMA ABAIXO DISPOSTA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Aurea Dias de Almeida, 228 - Centro de Bonito de Santa Fé-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.037/0001-18, a partir de agora chamada simplesmente CONTRATANTE, e neste ato representada pelo seu Prefeito FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, RG: 617.082 SSP – PB 2ª via, CPF: 251.619.974-00, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado na Cidade de Bonito de Santa Fé, Paraíba, de um lado, denominando contratado e de outro, a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP, CNPJ Nº 17.490.708/0001-70, inscrição estadual, estabelecida à Rua Sinfonio Nazare, 1º andar, nº 10, na cidade de Sousa, Estado de Paraíba, devidamente representada na forma do contrato social pelo Srº CICERO ALEXANDRE GOMES, CPF nº 276.343.965-20 e RG nº 4.127.912 SSP PB doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO Contratação de empresa, do ramo de construção civil, para construção do cemitério público na cidade de bonito de Santa Fé, conforme projeto básico, planilha(s) orçamentária(s), memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o Edital da **Tomada de Preços nº 0008/2020**.

CONSIDERANDO a JUSTIFICATIVA “ocorre que devido à pandemia do COVID19, alguns insumos deixaram de ter seu abastecimento regular, por conta desse atraso no abastecimento de insumos cruciais para a construção civil, dispomos de uma adição de prazo, que se enceraria no dia 19/10/2020 para o dia 15/12/2020”. Conforme solicitação e justificativa da empresa licitante, através de seu representante legal, devidamente RATIFICADA pelo Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, as determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93, e suas alterações; nos seguintes casos;

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

§ 1º, II - *superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*

CONSIDERANDO, a autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Prefeito no processo administrativo oriundo da Licitação na modalidade Tomada de Preços que recebeu o nº de ordem 0008/2020, resolvem as partes contratantes firmar o presente Termo Aditivo nº



ESTADO DA PARAÍBA
 Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



0002/2020, do Contrato PMBSF nº 0059/2020, celebrado em 21/05/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:

Por força do presente aditamento o prazo para conclusão dos serviços previstos no contrato que se encerraria no dia 19 de agosto de 2020, dilatado até 19 de outubro de 2020 nos termos do aditivo 0001/2020. Fica agora dilatado até 07 de dezembro de 2020 nos termos do aditivo 0002/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:


São mantidas todas as Cláusulas do Contrato PMBSF nº 0059/2020 desde que não contrariadas pelo presente Termo.

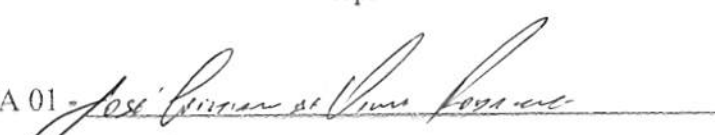
As partes contratantes elegem o foro da comarca a que pertencer a cidade de Bonito de Santa Fé, no Estado da Paraíba, para dirimir eventuais questões relacionadas com este Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contraentes, em quatro (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Bonito de Santa Fé - Paraíba, 19 de outubro de 2020.


 FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
 Pela contratante


 CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA EPP
 Cicero Alexandre Gomes
 Representante

TESTEMULHA 01 - 

CPF Nº 089.163.269-60

TESTEMUNHA 02 - _____

CPF Nº _____